

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA N.º 180, de 13.02.2025****Pauta da reunião extraordinária:**

1. Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), Termo de Convênio nº. 03/2022, de 23 de novembro de 2022 – Pronto Socorro;
2. Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), Termo de Convênio nº. 02/2024, de 17 de junho de 2024 - Tem por objeto a prestação de serviços médicos- médicos plantonistas em regime presencial no setor de maternidade nas especialidades de Anestesiologista e Pediatria;
3. Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), Termo de Convênio nº. 01/2023 - Tem por objeto formalizar as transferências da Assistência Financeira Complementar da União (Lei Federal nº 14.434/22 pagamento do Piso Nacional da Enfermagem);
4. Da prestação de contas da Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas (Renascer) – CAPS, do Termo de Fomento n.º 26/2024 – Referente a janeiro/2024 - Serviços na Área de Saúde Mental com ações em Álcool e Drogas;
5. Da Avaliação da Comissão de Monitoramento das Prestações de Contas da Irmandade de Misericórdia, e do CAPS (documentos acima mencionados);
6. Arbovirose (dengue);
7. Palavra Livre.

Às 14 horas do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (13.02.2025), o Conselho Municipal de Saúde reuniu-se, na Secretaria de Saúde, localizada à Rua Dona Balbina, nº 923, Centro, com a presença dos Conselheiros, conforme a lista de presença anexa a esta Ata (Anexo 01). A Sra. Camila Tobias Romão presidente do CMS, efetuou a leitura da ordem do dia, conforme acima; **01**) Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), do Termo de Convênio nº. 03/2022, de 23 de novembro de 2022– Pronto Socorro, referente ao mês de novembro de 2024, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo 23.679/2024 (Despacho 10), 11ª parcela no valor de R\$ 841.892,53 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Sendo o valor que prestou contas foi de R\$ 896.573,77, e a diferença apurada referente ao mês em análise, no valor de R\$ 54.681,24. O Conselho Municipal de Saúde está ciente que o encontro de contas semestral será analisado em época oportuna para posterior acerto de empenho. Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **02**) Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), do Termo de Convênio nº. 02/2024, de 17 de junho de 2024 - Serviços médicos- médicos plantonistas em regime presencial no setor de maternidade nas especialidades de Anestesiologista e Pediatria, referente ao mês de dezembro de 2024, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo 25.233/2024 (Despacho 09), 7ª parcela no valor de R\$ 99.513,21 (noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e vinte e um centavos). Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **03**) Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), do Termo de Convênio nº. 01/2023, que formaliza as transferências da Assistência Financeira Complementar da União (Lei Federal nº 14.434/22 pagamento do Piso Nacional da Enfermagem), referente ao mês de novembro de 2024 e 13º salário, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo 19.977/2023 (Despacho 102), no valor de R\$ 53.768,34 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **04**) Da prestação de contas do Convênio com Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas - CAPS, do Termo de Fomento nº. 26/2024, referente ao mês de janeiro de 2025, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo nº 2425/2025, (despacho nº. 9), no valor de R\$ 175.065,33 (cento e setenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e trinta e três centavos). Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **05**) Da Avaliação da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Convênios do 3º setor, sobre as Prestações de Contas da Irmandade de Misericórdia, e do CAPS (documentos acima mencionados) foram apresentados os relatórios e a Plenária do CMS atesta o cumprimento do objeto pactuado por unanimidade. **06**) Do plano de ação contra a dengue a Presidente Sra. Camila Tobias Romão explanou as ações que estão sendo realizadas no município; **7**) Da palavra livre. Nada mais havendo a tratar a Presidente parabenizou e agradeceu a presença de todos. Nesta data, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, conselheiro, e pela Presidente do CMS. Justificada a ausência dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sra. Camila Tobias Romão, encerrou a reunião às 15h30. Nesta data eu, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, e pela Presidente do CMS.

---

**C M S**



Lei Municipal  
N.º 2.866 -

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CASA DOS CONSELHOS (Lei N.º 3.083, de 02/07/2014)**

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 729 - Centro - Porto Ferreira/SP  
(Anexo a Promoção Social)

Ata Eletrônica CMS n.º180, de 13 de fevereiro de 2025 Pág.: 2 de 2

---



**Camila Tobias Romão**  
**Presidente do CMS**

**Fabiana Dondori Passini**  
**Secretária do CMS**